



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230278
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-010PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230162

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (Material
de copa e cozinha), que entre si celebram a
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a
empresa **AMHE COMERCIO LTDA.**

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **AMHE COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 48.343.093/0001-83, estabelecida à AL. RIBAMAR ACASIO, LOT. A SENNA, LIBERDADE, Altamira-PA, CEP 68375-399, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, residente na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 2795 CONJ.JOÃO PAULO II, EXPL.DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, portador do CPF 227.759.862-34.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2023-010-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 018/2023, homologado em 06 de abril de 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-010-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230162.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 018/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de Copa e Cozinha) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010052	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: ERCAPLAS Cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	UNIDADE	40,00	13,500	540,00
010137	FRANGO (PEITO) - Marca.: AVISPARA Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	QUILO	200,00	19,940	3.988,00
010245	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Marca.: ITALAC tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	300,00	1,960	588,00
010284	PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: KEPRENDER PRENDEDOR DE ROUPA -Especificação : PLÁSTICO,PACOTE COM 12 UNIDADE, MATERIAL PLASTICO DE MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA.	PACOTE	30,00	4,000	120,00
010301	SABONETE LIQUIDO - Marca.: ITADERM SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	50,00	9,700	485,00
010315	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. Frasco com 480 ml.	UNIDADE	50,00	13,500	675,00
010319	TALCO INFANTIL - Marca.: TRALALA TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. 200G	UNIDADE	50,00	11,980	599,00
010432	CALDO DE CARNE - Marca.: ARISCO caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	200,00	1,180	236,00
010444	CHOCOLATE RECHEADO PRETO - Marca.: LACTA tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	300,00	41,000	12.300,00
010472	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO ervilha verde em conserva: simples, inteira, imersa em líquida, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envassadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnologico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados em lata com 170 gr drenados, sendo considerado como peso liquido o produto drenado, validade minimo de 6 meses a partir data de entrega.	LATA	100,00	4,000	400,00
010532	FARINHA LÁCTEA 400G - Marca.: NESTLE vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de aluminio com 400g.	LATA	50,00	14,000	700,00
010550	MOLHO INGLÊS - Marca.: MARATA	UNIDADE	10,00	4,350	43,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
010635	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA - Marca.: PEPSI embalagem com 350 ml, sabor cola.	UNIDADE	200,00	3,500	700,00	
010637	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ - Marca.: ANTARCTICA embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	UNIDADE	100,00	3,200	320,00	
010663	SELETA DE LEGUMES - Marca.: OLE SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega	LATA	100,00	4,950	495,00	
010671	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: MARATA CHÁ DE CAMOMILA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MINIMO 10G NO MAXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA	CAIXA	10,00	3,800	38,00	
010706	PIRULITO SORTIDO - Marca.: ERLAN Embalagem de 1kg	PACOTE	300,00	10,000	3.000,00	
011867	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE - Marca.: B ITAR	UNIDADE	200,00	4,400	880,00	
011869	PANO DE COPA LISO ENGOMATEXIL 37X65Cm 100% ALGODÃO COLHER DE PAU GRANDE Nº 04 - Marca.: STALIN	UNIDADE	20,00	15,000	300,00	
011876	COLHER DE PAU GRANDE EM MADEIRA DE LEI COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 300 ML - Ma rca.: CIV	UNIDADE	100,00	4,540	454,00	
011895	ISQUEIROS - Marca.: BIC Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UNIDADE	50,00	4,700	235,00	
011919	RALADOR - Marca.: TRAMONTINA Material aço inox, 04 faces, aplicação alimentos.	UNIDADE	10,00	12,000	120,00	
011988	ABÓBORA - Marca.: REGIONAL MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS.CASCA LIMPA E SEM MANCHA, POLPA INTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	QUILO	100,00	5,400	540,00	
011993	BATATA DOCE - Marca.: INATURA Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILO	50,00	6,500	325,00	
011995	CARÁ OU INHAME - Marca.: REGIONAL Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	30,00	7,300	219,00	
012144	CHUCHU - Marca.: INATURA LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	QUILO	20,00	7,000	140,00	
012184	BULE 2 L - Marca.: MARLUX EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	15,00	60,000	900,00	
012185	CAIXA PLÁSTICA 24 L - Marca.: SAN REMO FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 150 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.	UNIDADE	30,00	51,300	1.539,00	
012193	CAIXA TÉRMICA 80 L - Marca.: INVICTA COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.	UNIDADE	5,00	275,000	1.375,00	
012210	ESCORREDOR DE MACARRÃO 40 CM - Marca.: MARLUX EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, DIÂMETRO DE 40 CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS	UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00	
012215	FACA DE COZINHA - Marca.: TRAMONTINA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	UNIDADE	20,00	22,420	448,40	
012227	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO - Marca.: VINIGAS KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5 ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	40,00	30,960	1.238,40	
012228	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL - Marca.: VINIGAS UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	8,00	43,050	344,40	
012233	GARFO INOX REFEIÇÃO - Marca.: TRAMONTINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO INOX, PRIMEIRA	UNIDADE	120,00	2,590	310,80	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



LINHA. JOGO					
012235	XÍCARA PARA CAFÉ - Marca.: NADIR EM PORCELANA COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 70 ML; MEDIDAS APROX.. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA JOGO	UNIDADE	300,00	11,350	3.405,00
012244	COPO DE VIDRO - Marca.: NADIR COPO DE VIDRO - Especificação : MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.	UNIDADE	300,00	1,980	594,00
017686	LEITE SEM LACTOSE/ TETRA PACK DE 1L - Marca.: PIRACA NJUBA ISENTA DE LACTOSE, MINERAIS,OLIGOELEMENTOS,NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS,ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA.EMBALAGEM TETRA PACK DE 1L.	LITRO	50,00	7,600	380,00
027809	JOGO DE PANELAS - Marca.: MARLUX CONJUNTOXA 05 PANELAS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS, CAPACIDADE: 01,35 LITROS 1,85 LITROS-2,5 LITROS - 3 LITROS - 3,9 LITROS, COM TAMPAS E ALÇAS.	JOGO	20,00	326,440	6.528,80
043022	AVENTAL DE PLÁSTICO GRANDE RESISTENTE - Marca.: NAPS NAPA:AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM ASA TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM MAPA REFORÇADO;MEDIDA:1,20 A 0,70m; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL,DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS,COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES.PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
043353	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA	PACOTE	100,00	2,310	231,00
043375	MARGARINA 500GR - Marca.: PRIMOR Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminizado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresenta validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	UNIDADE	600,00	8,640	5.184,00
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com fermento, PCT. de 1 kg	QUILO	200,00	7,000	1.400,00
043427	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA Farinha de trigo sem fermento especificação: especificação: especial sem fermento,embalada em saco transparente,límpo,não violados e resistente,contendo dados de identificação,procedência,informações nutricionais, lote peso líquido. Pct 1kg.	QUILO	100,00	7,720	772,00
043527	NAFTALINA 50GR - Marca.: POLITRIZ DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	60,00	2,170	130,20
044258	ALFACE. - Marca.: REGIONAL Especificação : MAÇO: Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UNIDADE	200,00	2,900	580,00
048518	ADOÇANTE DIETÉTICO (80ML) - Marca.: ADOCIL A BASE DE ADOÇANTE NATURAL,LÍQUIDO TRANSPARENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO,CONTENDO 80ML,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,UNIDADE DE 80ML.VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50,00	3,760	188,00
058642	ASSADEIRA 50CM - Marca.: MARLUX ALUMINIO RETANGULAR,50CM.COM ACABAMENTO PERFEITO,ISENTO DE CAMPOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS,OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA,COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA.	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
058644	AMOLADOR DE FACA -TIPO XAIRA DE AÇOUGUEIRO - Marca.: CARBORÚDUM	UNIDADE	20,00	9,640	192,80
058656	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 40 LITROS - Marca.: S AN REMO ALTA,TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA,CAPACIDADE APROXIMADA 40 LITROS.	UNIDADE	20,00	60,500	1.210,00
058659	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28 LITROS - Marca.: S AN REMO BAIXA,TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA,CAPACIDADE APROXIMADA DE 28 LITROS	UNIDADE	20,00	62,300	1.246,00
058661	CALDEIRÃO 27 LITROS - Marca.: MARLUX ALUMÍNIO,COM TAMPA,34,30CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UNIDADE	20,00	99,450	1.989,00
058662	CALDEIRÃO 45 LITROS - Marca.: MARLUX ALUMÍNIO,COM TAMPA,40X36CM (DIÂMETRO X ALTURA)	UNIDADE	20,00	130,300	2.606,00
058676	ESCUMADEIRA N°14 - Marca.: SIMONAGIO ALUMINIO,N°14DIÂMETRO 14CM,CABO 49CM	UNIDADE	10,00	23,000	230,00
058754	ABOBRINHA - Marca.: REGIONAL EXTRA AA, IN NATURA,COR VERDE BRILHANTE,FRESCO,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS.ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,MATERIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	QUILO	50,00	5,850	292,50
058755	AÇAFRÃO - Marca.: AMAZONAS PRODUTO EM PÓ,NÃO CONTEM GLÚTEN,ADICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO	QUILO	10,00	8,020	80,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTEUDO 500G.				
058761	AMEIXA FRESCA - Marca.: INATURA QUILO	20,00	13,130	262,60	
	DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
058786	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA (900ML) - Marca.: KI MEL UNIDADE	50,00	9,500	475,00	
058787	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (900ML) - Marca.: KI M UNIDADE	50,00	9,250	462,50	
058788	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (900ML) - Marca.: KI MEL UNIDADE	50,00	8,800	440,00	
058800	CAMARÃO PEQUENO DESCASCADO - Marca.: REGIONAL QUILO	50,00	64,000	3.200,00	
	COZIDO DESCASCADO, DE PRIMEIRA, EMBALAGEM COM 400G. APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODORES ADEQUADOS PARA MANIPULAÇÃO E CONSUMO. ARMAZENADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.				
058810	BOTA DE PVC - Marca.: ARTEX PAR	10,00	49,300	493,00	
	INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS (36 ao 40)				
058811	CARVÃO-PACOTE COM 10KG - Marca.: MARIZA PACOTE	50,00	13,750	687,50	
058813	CHÁ DE BOLDO - Marca.: MARATA CAIXA	10,00	4,200	42,00	
	EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTEUDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058817	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	30,00	18,810	564,30	
	PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50cm				
058820	CHOCOLATE MEIO AMARGO PARA COBERTURA - Marca.: NESTL QUILO	10,00	24,000	240,00	
	DE PRIMEIRA, BARRA DE 1KG. INGREDIENTES: AÇUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E LEITE. CONTÉM GLÚTEN.				
058836	PENEIRA PARA FARINHA - Marca.: PENEDO UNIDADE	4,00	12,850	51,40	
	TELA DE ARAME, ALÇA DE MADEIRA COM 30cm DE DIÂMETRO.				
058839	JARRA DE VIDRO 1,5 LITRO - Marca.: CIV UNIDADE	50,00	19,500	975,00	
	PARA ÁGUA CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. TODA EM VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE (ALÇA EM VIDRO)				
058843	TÁBUA PARA CORTAR CARNES - Marca.: SAN REMO UNIDADE	30,00	53,000	1.590,00	
	Tábua para cortar carnes especificação : em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho 30 x50 cm				
058846	FAROFA PRONTA TEMPERADA - Marca.: AMAFIL QUILO	20,00	9,000	180,00	
	EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL, AROMATIZANTES ANTI-UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTI UMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058856	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Marca.: OLE UNIDADE	50,00	4,550	227,50	
	ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 170 gr, prazo de validade mínimo 2 anos a contar da data de entrega.				
058873	PÃO BISNAGUINHA - Marca.: BAUDUCCO PACOTE	200,00	7,820	1.564,00	
	PACOTE COM 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				
058888	PÓ PARA GELATINA SABORES VARIADOS - Marca.: ROYAL UNIDADE	60,00	2,750	165,00	
	PÓ PARA GELATINA SABOR VARIADOS - as embalagem individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujeiras e reembaladas por caixa de papelão integrada. caixas com 36 meses a parte da entrega do produto. com 30 gramas				
060392	SUPLEMENTAÇÃO HIPERPROTEICO - DANONE FORTIFIT 280g O LATA	50,00	117,000	5.850,00	
	U SIMILAR - Marca.: DANONE				
078314	Bom Ar, spray embalagem com 500ml - Marca.: NO AR UNIDADE	500,00	9,370	4.685,00	
078316	Espunja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: Q LUST PACOTE	500,00	1,610	805,00	
078324	SAL IODADO REFINADO: - Marca.: NOTA 10 QUILO	10,00	1,500	15,00	
	Sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
078679	Amido de milho (quilo) - Marca.: YORK PACOTE	150,00	9,550	1.432,50	
	Amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade, fermentação ou ranço. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.				
078680	Anti mofo 180g - lavanda - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	30,00	7,120	213,60	
078685	Azeite de dendê 200 ml - Marca.: DULPARA UNIDADE	80,00	6,000	480,00	
	envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
078688	Bala - jujuba pct - Marca.: ERLAN PACOTE	200,00	12,250	2.450,00
	Bala - jujuba especificação : tipo goma jujuba, em embalagem PCT. de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
078691	BALA DE FRUTAS SORTIDAS DURA, PACOTE 1KG SABOR DIVER PACOTE	200,00	7,000	1.400,00
	SOS - Marca.: ERLAN			
078693	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA - Marca.: UNIDADE	100,00	44,680	4.468,00
	PLASNEW			
078697	Caixas de bombons de chocolate - Marca.: GAROTO CAIXA	500,00	11,000	5.500,00
	bombom recheado, caixa com 250 gr, (Garoto, lacta, Nestle) ou similar			
078698	CALDO DE GALINHA - Marca.: ARISCO UNIDADE	200,00	1,120	224,00
	caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem íntegra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
078705	Cravo da índia: - Marca.: IMPERIAL UNIDADE	50,00	3,900	195,00
	em embalagem plástica de 40 g, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.			
078707	CREME DENTAL 120 GR - Marca.: SORRISO UNIDADE	50,00	6,500	325,00
078708	CREOLINA DE 1.000 ML - Marca.: PERSON UNIDADE	10,00	18,010	180,10
078716	Fermento em pó para bolo - Marca.: ROYAL UNIDADE	30,00	3,750	112,50
	De primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g. Inscrição no MS.			
078718	Fio dental odontológico com 25 mt - Marca.: YOLLO UNIDADE	50,00	5,000	250,00
078719	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS - Marca.: PARA UNIDADE	20,00	0,790	15,80
078721	FUBÁ DE MILHO 1KG - Marca.: SINHA UNIDADE	100,00	5,300	530,00
	flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.			
078730	Macarrão cabelo de anjo: - Marca.: LIANE PACOTE	100,00	6,000	600,00
	Macarrão cabelo de anjo especificação : massa com ovos tipo cabelos de anjo. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gr, prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.			
078733	MAIONESE 500G - Marca.: ARISCO UNIDADE	100,00	7,500	750,00
	Maionese: especificação : água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem com 500 g.			
078736	Mistura para Canjica doce - Marca.: SINHA UNIDADE	100,00	5,840	584,00
	Mistura para Canjica doce especificação : mistura em pó para o preparo de canjica doce, enriquecida com vitaminas e minerais. embalagem: deve estar íntacta, peso líquido de 200 gr cada. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
078738	Mostarda: - Marca.: OLE UNIDADE	20,00	5,800	116,00
	Mostarda especificação : mostarda, açúcar, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente o prazo mínimo de validade de 6 meses, em embalagens de 170 gr.			
078739	ORÉGANO 15G - Marca.: AMAZONAS UNIDADE	10,00	2,870	28,70
	condimentos de folhas desidratadas, isento de sujidades e contaminações parasitárias. embalagem de 15g.			
078746	Polvilho doce hidratado: - Marca.: CAIPIRA PACOTE	50,00	9,100	455,00
	polvilho doce hidratado - grupo fécula da mandioca, tipo 1. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500 g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega			
078751	Refrigerante sabor uva - Marca.: PARAENSE UNIDADE	100,00	6,000	600,00
	refrigerante de uva (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de uva, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2 litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original			
078771	Tapioca granulada - Marca.: TRADICIONAL PACOTE	30,00	6,250	187,50
	tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega			
078859	PALITOS: - Marca.: ERLAN PACOTE	50,00	4,400	220,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



080397	MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23cm, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE. LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS - Marca.: ERCAPLAS UNIDADE LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	50,00	28,900	1.445,00
080424	ALGODÃO EMBALAGEM COM 20G - Marca.: YORK UNIDADE obs; ALGODÃO EMBALAGEM COM 25G	50,00	5,120	256,00
080426	COTONETE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: YORK UNIDADE	20,00	2,890	57,80
080427	CREME DENTAL INFANTIL 300ML - Marca.: TANDY UNIDADE CREME DENTAL INFANTIL- COM AÇÃO ANTICÁRIO E GEL DENTAL INFANTIO DESENVOLVIDOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO DOS DENTES DE BEBES E CRIANÇAS. EMBALAGEM COM 300ML	20,00	4,800	96,00
080434	LENCOS UMEDECIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES - Marca.: PERSONAL UNIDADE	100,00	8,000	800,00
080436	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200ML - Marca.: TRALALA UNIDADE	50,00	10,000	500,00
080445	MASSA PARA MINGAU 400g - SABOR MILHO - Marca.: NUTRI UNIDADE	50,00	8,300	415,00
080446	MASSA PARA MINGAU 400g - SABOR ARROZ - Marca.: NUTRI UNIDADE	50,00	8,500	425,00
102175	BOBINA PICOTADA 5 KG - - Marca.: PIAUIENSE UNIDADE BOBINA PICOTADA 5 KG - Especificação : BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	10,00	29,370	293,70
102180	EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Marca.: OLE UNIDADE EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Especificação : características técnicas:concentrado o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes.o produto deve estar isento de fermentações.sem aditivos e conservantes, embalagem:tetrapak de 340 gr. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	20,00	2,900	58,00
102186	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO: - - Marca.: ARNO UNIDADE LIQUIDIFICADOR DOMESTICO: - Especificação : CORPO, FILTRO E EXTRATOR EM PLÁSTICO E COPO EM ACRILICO FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA COR BRANCO BIVOLT. DIMENSÕES: (AxLxP)43x21x15,8 CM. PESO: 2,19 KG.	20,00	201,960	4.039,20
102188	MOLHO SHOYO - Especificação - Marca.: ANJINHO UNIDADE MOLHO SHOYO - Especificação : Molho shoyo especificação : de soja, embalagem contendo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	10,00	4,250	42,50
102189	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) UNIDADE - Marca.: BETANIM	36,00	12,880	463,68
102197	SABONETE DE 90 GR - Marca.: PALMOLIVE UNIDADE	200,00	1,600	320,00
102202	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação UNIDADE : - Marca.: SAFT FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação : desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10 gr.	30,00	2,750	82,50
102203	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - - Marca.: NESTLE UNIDADE IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - Especificação : a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.	1.000,00	3,800	3.800,00
102204	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - - Marca.: CONFIANÇA PACOTE PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Especificação : Pacote com 500 gr, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	50,00	11,250	562,50
				VALOR GLOBAL R\$ 123.685,38

O valor desse contrato é de R\$ 123.685,38 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- 3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;
- 3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

- 3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;



5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.



8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação dos servidores: VIVIAN COSTA DE MEDEIROS – CPF: 017.557.552-52 (TITULAR) e AYRTON DA SILVA BATISTA GODINHO – CPF: 012.130.542-22 (SUBSTITUTO) - Portaria nº.0003/2023 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.628,25, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.091 Manutenção do Piso Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.566,23, Exercício 2023 Atividade 1511.082430010.2.081 Manutenção do Programa de Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.474,07, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.092 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.301,66, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.093 Manutenção do Abrigo Municipal ,



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 18.978,16, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.094 Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.737,01.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Vitória do Xingu/PA, 23 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Agda Cristina Maria Alves
CONTRATANTE

AMHE COMERCIO LTDA
CNPJ 48.343.093/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____